



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 09, de 02 de março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- **Considerando** a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde (SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde), dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação Serviço de Referência para Diagnóstico Ambulatorial do Câncer de Mama (SDM) e do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), nos municípios de Altamira, Belém, Bragança, Breves e Capanema.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação dos Serviços de Referências para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) nos municípios de Altamira, Belém, Bragança, Breves e Capanema, conforme discriminado a seguir:

Nº	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO
01	ALTAMIRA	Hospital Regional Público da Transamazônica - HRPT	5597501	ESTADUAL
02	BELÉM	Unidade de Referência Especializada em Saúde da Mulher - URE da Mulher	2340895	MUNICIPAL
03	BELÉM	Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - UREMIA	233428	ESTADUAL
04	BREVES	Hospital Regional Público do Marajó - HRPM	6710158	ESTADUAL
05	BRAGANÇA	Hospital Geral de Bragança - HGB	2678756	ESTADUAL
06	CAPANEMA	Centro de Especialidades Médicas José Fernando da Silva Mendes - CASM	2314584	MUNICIPAL

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Belém, 02 de março de 2020.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 09, de 02 de março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- **Considerando** a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde (SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde), dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação Serviço de Referência para Diagnóstico Ambulatorial do Câncer de Mama (SDM) e do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), nos municípios de Altamira, Belém, Bragança, Breves e Capanema.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação dos Serviços de Referências para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) nos municípios de Altamira, Belém, Bragança, Breves e Capanema, conforme discriminado a seguir:

Nº	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO
01	ALTAMIRA	Hospital Regional Público da Transamazônica - HRPT	5597501	ESTADUAL
02	BELÉM	Unidade de Referência Especializada em Saúde da Mulher - URE da Mulher	2340895	MUNICIPAL
03	BELÉM	Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - UREMIA	233428	ESTADUAL
04	BREVES	Hospital Regional Público do Marajó - HRPM	6710158	ESTADUAL
05	BRAGANÇA	Hospital Geral de Bragança - HGB	2678756	ESTADUAL
06	CAPANEMA	Centro de Especialidades Médicas José Fernando da Silva Mendes - CASM	2314584	MUNICIPAL

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2020.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 09, de 02 de março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- **Considerando** a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde (SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde), dos serviços estaduais e municipais de media e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação Serviço de Referência para Diagnóstico Ambulatorial do Câncer de Mama (SDM) e do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), nos municípios de Altamira, Belém, Bragança, Breves e Capanema.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação dos Serviços de Referências para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e dos Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) nos municípios de Altamira, Belém, Bragança, Breves e Capanema, conforme discriminado a seguir:

Nº	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO
01	ALTAMIRA	Hospital Regional Público da Transamazônica - HRPT	5597501	ESTADUAL
02	BELÉM	Unidade de Referência Especializada em Saúde da Mulher - URE da Mulher	2340895	MUNICIPAL
03	BELÉM	Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - UREMIA	233428	ESTADUAL
04	BREVES	Hospital Regional Público do Marajó - HRPM	6710158	ESTADUAL
05	BRAGANÇA	Hospital Geral de Bragança - HGB	2678756	ESTADUAL
06	CAPANEMA	Centro de Especialidades Médicas José Fernando da Silva Mendes - CASM	2314584	MUNICIPAL

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Belém, 02 de março de 2020.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.